Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 41/2022, de 15 de dezembro de 2022.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias a Servidora **Josiane Cappellari**, brasileira, portadora do RG nº 8.412.025-1 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 008.056.579-40, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor Geral CC-4, nomeada pela Portaria nº 31/2019.

Art. 2º - Sendo convertido 1/3 das ferias em abono pecuniário, conforme § 3º, incluído pela Lei n.º 929/2011, de 30 de novembro de 2011, ao artigo 7º, da Lei n.º 828/2011, de 06 de janeiro de 2011 e conforme o § 4º, do artigo 113, da Lei n.º 1114/2013, de 26 de novembro de 2013, alterado pela Lei n.º 1821/2019, de 26 de novembro de 2019.

Período Aquisitivo: 03/06/2021 a 02/06/2022.

Período de Férias: 26/12/2022 a 14/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 15 de dezembro de 2022.

Nilson Mario Konig
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022 | EDIÇÃO Nº: 2717 – ANO: XI | 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 41/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022 – PODER LEGISLATIVO

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias a Servidora **JOSIANE CAPPELLARI**, brasileira, portadora do RG nº 8.412.025-1 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 008.056.579-40, ocupante do Cargo Comissionado de Diretor Geral CC-4, nomeada pela Portaria nº 31/2019.

Art. 2º - Sendo convertido 1/3 das ferias em abono pecuniário, conforme § 3º, incluído pela Lei n.º 929/2011, de 30 de novembro de 2011 , ao artigo 7º, da Lei n.º 828/2011, de 06 de janeiro de 2011 e conforme o § 4º, do artigo 113, da Lei n.º 1114/2013, de 26 de novembro de 2013, alterado pela Lei n.º 1821/2019, de 26 de novembro de 2019.
Período Aquisitivo: 03/06/2021 a 02/06/2022.
Período de Férias: 26/12/2022 a 14/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 15 de dezembro de 2022.

NILSON MARIO KONIG
Presidente

ATA DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 2/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 2/2022

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, NAS ESPECIALIDADES DE CARDIOLOGIA, CIRURGIA ESPECIALIZADA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA, A FIM DE REALIZAR CONSULTAS MÉDICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h, na Sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto Municipal nº 10/2022, de 26 de janeiro de 2022, sob presidência da Senhora Marta Loewenstein Grassi e membros as senhoras Aline Arnauts e Rosilei Schenatto Berlanda para a sessão de abertura e julgamento do envelope com a documentação da proponente interessada no processo em epígrafe. Inicialmente, a CPL realizou a abertura do envelope protocolado sob o Nº 669/2022, às 16h44min do dia 14/12/2022, pela proponente **MAZZAROLO & MIKAMI LTDA** com sede na Avenida Pedro Basso, 341, Apartamento 1404, Sala 01, Bairro Alto São Francisco, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.167.425/0001-03, e em análise ao Anexo II - Pedido De Credenciamento, foi verificado que a proponente manifestou interesse em credenciar-se para o item 03 do presente Chamamento Público, indicando para a realização dos serviços a profissional **Camila Tieme Mazzarollo Mikami**, portador da carteira de identidade sob n° 8.286.875-5, CPF/MF sob o n.º 058.763.259-37 e CRM-PR sob o n.º 35186/PR. Em continuação aos procedimentos, passou-se a conferência dos demais documentos exigidos no edital, onde foi verificado que a proponente **MAZZAROLO & MIKAMI LTDA** apresentou toda a documentação exigida, apresentando a qualificação de especialidade da profissional necessária ao atendimento do item pretendido, estando habilitada a credenciar-se. Como não há fatos que motivem recurso será dada continuidade aos procedimentos. Os presentes rubricaram a documentação apresentada e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação.
Marta Loewenstein Grassi
Presidente da Comissão de Licitação
Aline Arnauts
Membro da CPL
Rosilei Schenatto Berlanda
Membro da CPL

PORTARIA Nº 1952/2022
15/12/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor, de acordo com a tabela que segue:

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.